



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 07/2023**

**PROC. ADM. N.: 928201/2023**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório de Concorrência Pública na qual objetiva a Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção de Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual II (CER II), localizada na Avenida Arthur Bernardes, Bairro: Jardim Aeroporto no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMS/VG, com intervenção em área aproximada de 3.500,70 M<sup>2</sup>, contemplando os serviços de instalações de canteiro de obra e serviços preliminares, demolição e retiradas, terraplanagem, fundações e superestruturas, laje, fechamentos em alvenaria, cobertura, esquadrias, pisos internos, externos e calçamentos, revestimentos internos e externos, granitos para peitoris, soleiras, divisórias e bancadas, pintura interna e externa, instalações hidrossanitária, instalações elétricas e a extensão de rede 13,8kV e implantação do posto de transformação de 112,5kVA, sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), combate ao incêndio e paisagismo incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** a empresa **BLK CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 40.442.819/0001-23.

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providencias necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 1363 a 1366 Parecer N. 218/2024.

4. No caso em comento, todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar a capacidade técnica da licitante, sendo que a documentação atende as exigências mínimas para execução do objeto ora homologado e o valor da proposta da licitante está dentro do estimado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADM. Nº 928201/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/2023

Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93, inciso VI do artigo 43 e Constituição Federal de 1988, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o presente certame, LOTE ÚNICO para empresa **BLK CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 40.442.819/0001-23, valor total de R\$ 4.816.864,19 (quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Várzea Grande – MT, 02 de maio de 2024.



**Maria das Graças Metelo**

Secretária Municipal de Saúde Interina